

PORTARIA Nº 1.250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e: considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021; considerando o que consta no processo nº 23113.041234/2022-05, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1069, de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 194, página nº 33, de 11/10/2022, que autorizou o afastamento do país do servidor CICERO CUNHA BEZERRA, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1274631, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciência Humana, para cursar pós-doutorado pelo período de 28/11/2022 a 27/11/2023, na Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para a UFS. Onde se lê: "de 28/11/2022 a 27/11/2023", leia-se: "07/01/2023 a 07/01/2024", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à Contratação (EPC) para Renovação da Target GedWEB:

- I - Priscila da Silva Oliveira, SIAPE nº 2069363, Integrante Requisitante;
- II - Olívia Tozzi Bittencourt, SIAPE nº 1741839, Integrante Técnico;
- III - Edson de Sousa Oliveira, SIAPE nº 1524484, Integrante Administrativo.

Art. 2º - As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 836, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.035305/2022-29 e tendo em vista a Nota Técnica nº 113/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I - AUTORIZAR, pelo período de 03/12/2022 a 03/12/2023, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora JAQUELINE SILVA DE SOUZA, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1914037, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor Pro Tempore
em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa ME nº 2, de 27/08/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.907867/2022-20, resolve:

Nº 912 - tornar sem efeito a Portaria nº 902/2022, de 23/11/2022, publicada no DOU de 24/11/2022, Seção 2, p. 33, que trata da nomeação da candidata AIDA BRANDÃO LEAL, habilitada no concurso público para o cargo de Assistente Social, regido pelo Edital nº 01/2021, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, tendo em vista solicitação de reclassificação no certame.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.922448/2022-18, resolve:

Nº 913 - 1. conceder à viúva HELENA FELIPE MOREIRA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado WALTER LOPES MOREIRA, matrículas 1168-1/UFV e 0427241-5/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 17 de novembro de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015;

2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 17 de novembro de 2022.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.035, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.004046/2022-9, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus PROAP da servidora HELENA CUNHA DE UZEDA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº ***.927.647-**, matrícula Siape nº 15**831, no período de 06 a 11 de novembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do XXI Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação - ENANCIB, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de novembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

PORTARIA Nº 1.036, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.004131/2022-37, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus PROAP da servidora JULIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº ***.811.527-**, matrícula Siape nº 39**21, no período de 06 a 11 de novembro de 2022, incluindo trânsito, para participar da XXII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de novembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

PORTARIA Nº 1.093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.003547/2022-38, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (somente inscrição) da servidora THAIS FERREIRA GARCIA, matrícula SIAPE nº 17***61, CPF nº 177.***.***-83, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia HUGG, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, para participar do 3º Congresso Mame Bem, em Belo Horizonte, MG.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de novembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

PORTARIA Nº 1.094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.003642/2022-31, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (somente inscrição) da servidora CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS INNECCO, matrícula SIAPE nº 24***34, CPF nº 130.***.***-24, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, para participar do 3º Congresso Mame Bem, em Belo Horizonte, MG.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de novembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

Sidnei Gonçalves da Silva, Professor do Magistério Superior, no período de 04/12/2022 a 21/12/2022, para participar de Missão de Trabalho no Exterior a ser realizada na Universidad de Granada, em Granada/Espanha, trânsito incluso, com ônus ao Programa UFU-CAPES/Print, conforme a documentação constante no processo nº 23117.083825/2022-63.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, TORNA SEM EFEITO o afastamento do país da servidora Mara Lucia Leal, publicado na edição 173, Seção 2, página 37 de 12 de setembro de 2022. Processo 23117.061267/2022-85.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 5.813 - Art. 1º - Alterar Portaria Nº 2076, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2022, seção 2, página 45.

Onde-se lê: Conceder pensão vitalícia a Silvanira Paraguai de Souza Pantaleon Dionisio e Miriam Hanieh Pantaleon Paraguai, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e art. 222 inciso I e VII "b" item 6 da Lei 8.112/90, e artigos 23 e 24 da EC 103/2019, viúva e filha de Carlos Ramon Pantaleon Dionisio, falecido em 16 de janeiro de 2021, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior - Doutorado - Dedicção Exclusiva.

Leia-se: Conceder pensão vitalícia e temporária a Silvanira Paraguai de Souza Pantaleon Dionisio, Miriam Hanieh Pantaleon Paraguai e Thuany Tayna Pantaleon Paraguai, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, IV "a" e art. 222 inciso I e VII "b" item 6 da Lei 8.112/90, e artigos 23 e 24 da EC 103/2019, viúva e filhas de Carlos Ramon Pantaleon Dionisio, falecido em 16 de janeiro de 2021, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior - Doutorado - Dedicção Exclusiva. (processo nº 23117.003601/2021-03)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 5.834 - Art. 1º - Conceder pensão a Celso Martins de Oliveira, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e art. 222 inciso I e VII "c" item 6 da Lei 8.112/90, e artigos 23 e 24 da EC 103/2019, viúvo de Elsa Guimarães Oliveira, falecida em 27 de outubro de 2022, aposentada no cargo de Professor Titular - Especialização - Dedicção Exclusiva. (processo nº 23117.087382/2022-80)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 27/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

